



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 370/20 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de abril de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
PRESIDENTE

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0717</u>
DATA	<u>28/04/21</u>